

INDICAÇÃO Nº 34 /2026

“Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Governo do Estado do Tocantins, bem como à Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, a **criação de cursos de graduação na área de Mineração e de Engenharia de Alimentos no Campus da UNITINS de Dianópolis/TO.**”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a educação superior na região sudeste do Estado, ampliando as oportunidades de formação acadêmica e qualificação profissional para os jovens e trabalhadores locais.

A região de Dianópolis e municípios circunvizinhos apresentam grande potencial econômico, especialmente no setor mineral e no setor agroindustrial. Nesse contexto, a implantação de cursos voltados à **área de mineração** contribuirá diretamente para a formação de profissionais qualificados capazes de atuar na pesquisa, exploração e gestão responsável dos recursos minerais, promovendo o desenvolvimento econômico regional de forma sustentável.

Da mesma forma, a criação do curso de **Engenharia de Alimentos** atenderá à crescente demanda do setor produtivo ligado à agroindústria, agregando valor à produção agrícola regional, incentivando a inovação tecnológica e fortalecendo cadeias produtivas locais. É importante destacar que o **maior projeto de fruticultura irrigada do Tocantins** é o **Projeto de Irrigação Manuel Alves**, localizado entre os municípios de **Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins**, na região sudeste do estado, que segundo o site/notícias Conexão Tocantins, o referido projeto produz em média cerca de **850 toneladas de frutas por mês**, tornando **um dos maiores polos de fruticultura irrigada do Tocantins e do Norte do Brasil**, com produção comercializada para vários estados do país.

Além disso, a oferta desses cursos no campus de Dianópolis evitará o deslocamento de estudantes para outros centros urbanos, ampliando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a fixação de profissionais qualificados na própria região.

Diante da relevância da medida para o desenvolvimento educacional, social e econômico do sudeste tocantinense, contamos com a atenção e sensibilidade das autoridades competentes para a análise e implementação da presente indicação.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres parlamentares que votem favoráveis pela aprovação da presente matéria, ademais, que o Presidente desta Casa Legislativa possa fazer gestão no sentido de tomar todas as providencias sequenciais para os fins de mister.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, aos 09 dias do mês de, março de 2026

Ailton Rodrigues de Araújo
Vereador

DR. HAMURAB DINIZ
Vereador

JÚNIOR TRINDADE
Vereador - Presidente

Edna de Jesus Vieira
Vereadora

Ailton de Almeida Maciel
Vereador

Genivaldo Ferreira dos Santos
Vereador

Leandro de Sousa Guedes
Vereador